**Termo de responsabilidade relativo à Legalização de Obras executadas**

**para efeito de**

**Comunicação de Utilização, após operação urbanística sujeita a Controlo Prévio**

… (a), morador na …, contribuinte n.º …, inscrito na … (b) sob o n.º …, declara, para efeitos do disposto no artigo 62.º -A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, na qualidade de … (c), que a obra localizada em … (d), com a licença de obras n.º ... / despacho de deferimento do pedido de legalização de obras, exarado a …/…/… e comunicado através do ofício n.º …, de …/…/…,cujo titular é … (e), se encontra concluída desde … (f), em conformidade com os projetos de arquitetura e especialidades apresentados, com as condicionantes da licença/despacho atrás referido, e com a utilização prevista na licença/no despacho atrás referido … (g).

Mais se declara que a obra foi executada e concluída de acordo com os projetosreferidos, e está em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, normas técnicas de construção em vigor, apresentando condições de segurança para pessoas e bens, solidez e salubridade, pelo que, o prédio (ou fração autónoma) (ou a parte suscetível de utilização independente) (escolher a opção aplicável) é idóneo para o fim pretendido, tendo sido assegurada a efetiva execução/verificação (escolher a opção aplicável) dos trabalhos das diferentes especialidades por técnicos qualificados para o efeito.

Mais se declara que foram efetuados os ensaios e obtidos os certificados previstos na legislação aplicável.

… (data).

… (h) (assinatura).

(i) Código de verificação das competências profissionais.

Instruções de preenchimento da Minuta de Termo de responsabilidade, orientadora, a apresentar como elemento específico previsto na alínea e) do n.º 28 da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro:

(a) Indicar o nome e habilitação profissional do técnico habilitado a ser Diretor de Obra ou a ser Diretor de Fiscalização da Obra, nos termos definidos na Lei nº 31/2009, de 3 de Julho, na sua última redação.

(b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(c) Indicar se se trata de Técnico habilitado a ser Diretor de Obra ou a ser Diretor de Fiscalização da Obra.

(d) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).

(e) Indicar o nome e morada do titular.

(f) Indicar a data da conclusão da obra.

(g) Caso haja alterações efetuadas ao projeto, indicar que estas estão em conformidade com as normas legais que lhe são aplicáveis e que se encontram refletidas nas telas finais do projeto.

(h) Assinatura digital qualificada.

(i) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

**Nota:** minuta a utilizar apenas na instrução dos pedidos de legalização (caso não estejam previstas, em simultâneo com a legalização de obras, a realização de quaisquer obras sujeitas a prévio licenciamento).